

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

CULTURA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CMC Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 05 da Lei 102/2007 do Conselho Municipal de Cultura de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 102/2007 do ano de 2007.
RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 e 2026 conforme previsto no artigo 05 da Lei 102/2007 do Conselho Municipal de Cultura de Davinópolis – MA – CMC.
Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as terceiras quintas feiras em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 27 de novembro de 2025. Maria Luciene Santos Maia, Presidente do CMC.

Maria Luciene Santos Maia

Maria Luciene Santos Maia

Presidente do CMC